

**Este documento tem validade de 1 (um) ano  
a partir da data de sua expedição.**

**DIRETRIZ DE EIV Nº002/13:**

Análise do Processo Nº **22343/2012** - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Congregação Cristã do Brasil.

**OBJETO:** Templo Religioso

**REQUERENTE:** Congregação Cristã do Brasil.

**LOCAL:** Lotes 01 Quadra 23 Gleba Lindóia. - Av. Ludwig Ernest x Rua Benjamin Siebeneich.

**ZONEAMENTO ATUAL:** ZE2 – Zona Especial 2.

**São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor:**

**PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E OBTENÇÃO DO HABITE-SE**

Atender aos tópicos de '1' a '4'.

1. Manter os 20% de área permeável exigidos por lei;
2. Executar as medidas apontadas no projeto acústico do templo;
3. Atender resolução do CONSEMMA nº18/2009, Art. 7º, que prevê que em novas edificações ou ampliações com área total construída igual ou superior a 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) o empreendedor deverá prever e executar o sistema de captação de água de chuva;
4. Implantar e manter vagas de estacionamento reservadas para bicicletas, motocicletas, transporte de valores, carga e descarga, e para portadores de necessidades especiais e idosos atendendo a NBR 9050/2004;

**PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**Medidas de Segurança Viária**

Atender ao tópico '5'.

5. Executar reforço na sinalização horizontal e vertical nas vias do entorno, principalmente no que se refere às faixas de estacionamento, de rolagem e de pedestres, de acordo com projeto aprovado pelo IPPUL junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL (sugere somente



a utilizada de uma das laterais da Rua Benjamin Sienbenech com estacionamento, já que ainda não foi realizada sua duplicação)

### **Segurança Físico Ambiental**

Atender aos tópicos de '6' a '7'.

6. Implantar ao redor do quarteirão em que está localizado, árvores conforme quantidade, local e especificações da SEMA.
7. Executar projeto paisagístico para as áreas permeáveis do lote, contendo vegetações arbustivas e de folhagem densa, bem como o tratamento estético e paisagístico ao redor do empreendimento, para contribuir na atenuação acústica dos ruídos produzidos pelo templo além de propiciar melhor qualidade visual para o entorno.

**Providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.**

**Esta diretriz não isenta das correções cabíveis no que se refere às leis, tais como, Código de Obras, Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e pela Secretaria de Fazenda, bem como não exime o empreendedor de cumprir com suas demais obrigações regulamentadoras, sem as quais, mesmo com aprovação do EIV não poderá executar seu empreendimento.**

Congregação Cristã no Brasil  
CNPJ 78.641.495/0001-25  
**Empreendedor**

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Londrina, 18 de Março de 2013.**

Ignes Dequech Alvares  
**Diretora de Planejamento Urbano**  
Autorizo desde que atendidas as disposições legais.

Eng. Robinson A. V. Borba  
**Diretor Presidente**  
Autorizo desde que atendidas as disposições legais.